



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 59/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a não realização da visita de membros das equipes de Análise de Requisitos e de Apoio ao Projeto do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 4 de maio de 2010,

R E S O L V E

Revogar o ATO N.º 56/2010-CSJT.GP.SE, publicado no Boletim Interno nº 17, página 7, de 30 de abril de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 3 de maio de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho